



Pérola do Planalto

Câmara Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 530 - Fone: (14) 3346-1455

CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.camaraabcampos.sp.gov.br Email: camarabernardino@hotmail.com

Ofício nº 95/2019.

Bernardino de Campos, em 07 de novembro de 2019.

AO EXMO SR.
DAVI ALCOLUMBRE
MD.PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
PRAÇA DOS TRES PODERES
BRASILIA –DF
CEP – 70.165-900

Através do presente, estamos remetendo a Vossa Senhoria, cópia xerográfica da Moção de apoio, nº 06/2019, apresentada pelo Vereador Marcos Donizete Gonçalves, e aprovada por unanimidade de votos nesta Casa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Dorival Roberto Mansan

PRESIDENTE

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 11/11/19 Hs 11:12

[Handwritten signature]



Pérola do Planalto

Câmara Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 530 – Centro - Fone/Fax: (14) 3346-1455

CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.camarabcampos.sp.gov.brEmail: camarabernardino@fotmail.comMOÇÃO DE APOIO Nº 06 /2019

MOÇÃO DE APOIO

11/10/19
 Leticia C. Paligan
 Auxiliar Administrativo

Marcos Donizete Gonçalves, vereador com assento nesta Casa, com base no Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;
- O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;
- Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente e;
- Na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação o gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;
- Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos;
- Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Artigo 7º da emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 40, com a nova redação e Artigo 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

REQUER o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO** aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de todos os integrantes do Fórum Parlamentar Paulista, nos seguintes termos:



Pérola do Planalto

Câmara Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel Albino Alves Garcia, 530 – Centro - Fone/ Fax: (14) 3346-1455

CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

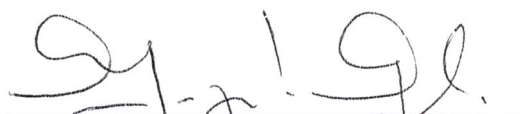
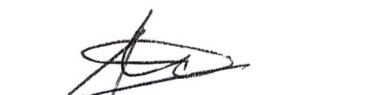
Site: www.camarabcampos.sp.gov.brEmail: camarabernardino@hotmaiil.com

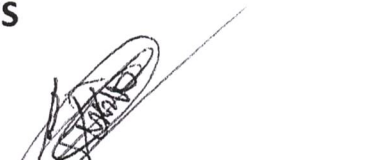
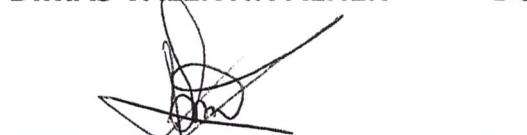
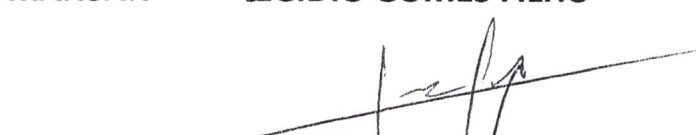
MOÇÃO DE APOIO

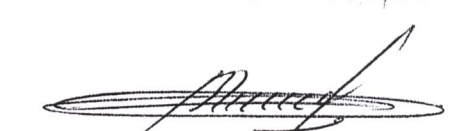
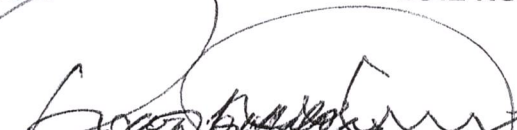
“ A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR MARCOS DONIZETE GONÇALVES MANIFESTA APOIO A TRAMITAÇÃO DAS PEC's 15/2015 e 65/2019 E APELA PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANENTE O FUNDEB COM A REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE TODAS A ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB. “

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS - SP, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

VEREADORES:


MARCOS DONIZETE GONÇALVES

DIMAS VALENTIN ALHER

DORIVAL MANSAN

EGÍDIO GOMES FILHO

FÁBIO DOS SANTOS MARCIANO

ISAAC MASSENA

JOACYR REQUENA JÚNIOR

LUIZ ROBERTO BENEDETTI

RODRIGO HILÁRIO DOMICIANO



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 7/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.051952/2020-15
2. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070317/2020-37
3. PLS nº 227, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.157546/2019-21
4. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155344/2019-45
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157520/2019-83
6. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
7. VET nº 16, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161561/2019-74
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166229/2019-04
9. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156108/2019-46
10. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156098/2019-49
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161543/2019-92
12. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161545/2019-81
13. PRS nº 55, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.161164/2019-01
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160842/2019-18
15. PEC nº 133, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155348/2019-23
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
17. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156405/2019-91
18. PL nº 2709, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156374/2019-79
19. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161190/2019-21
20. PL nº 5228, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166196/2019-94
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173961/2019-22
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173091/2019-91
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160835/2019-16



24. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158811/2019-99
25. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174967/2019-17
26. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174927/2019-75
27. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171614/2019-65
28. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172364/2019-81
29. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172359/2019-78
30. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167721/2019-99
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164580/2019-52
32. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164666/2019-85
33. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165562/2019-98
34. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165714/2019-52
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157163/2019-53
36. PL nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175987/2019-13
37. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176971/2019-10
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167740/2019-15
39. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166579/2019-62
40. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165692/2019-21
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.170965/2019-59
42. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174887/2019-61
43. MPV nº 905, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166522/2019-63
44. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067070/2020-71
45. PLP nº 133, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066801/2020-61
46. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074608/2020-02
47. PL nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.074402/2020-74
48. PL nº 1354, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024062/2020-31
49. MPV nº 959, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
50. PEC nº 17, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
51. PLC nº 64, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035164/2020-81

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

